



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 926
Em 24.06.05

ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2005. PROPOSTA DE EMENDA

RECIPIENTE: Projeto de lei nº 022/2005 "ESTABELECE AS DIETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE MARECHAL FLORIANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Autoria : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento.

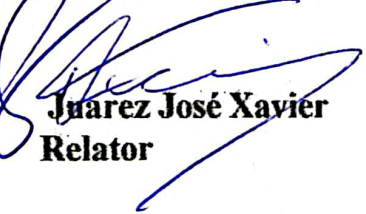
Artigo 30 – Os valores orçamentários no exercício de 2006, poderão ser atualizados monetariamente pela variação do IGPM-FGV entres os meses de julho a dezembro de 2005 ou outro índice adotado pelo Governo Federal.

Alteração : Os valores orçamentários aprovados para o exercício de 2006, poderão ser atualizados monetariamente, em 02 de janeiro de 2006 pela variação do IGPM-FGV ou outro índice oficial, caso o índice de inflação do exercício de 2005 seja superior a 15% (quinze por cento).

Fundamentação: Necessário se faz impor um limite para o reajuste, para que o mesmo não seja abusivo.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


César Tadeu Ronchi
Presidente


Juarez José Xavier
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Relator

Rua Clara Endlich, 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 - Tel.: (27) 3288-1925 – telefax: (27) 3288-1250

www.marechalfloriano-camara.com.br - E-mail: cmmfes@ig.com.br



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento.

[Signature]
Moisés Módolo de Almeida
Presidente

[Signature]
Tarcísio Antonio Borgo
Presidente

[Signature]
João Cabral Rodrigues Conceglieri
Relator